

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

# EDITAL IFRS – *CAMPUS* FARROUPILHA № 37/2019 ABERTURA DO EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRÍCULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO *CAMPUS*FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016 no uso das atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente edital de Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos desta instituição.

#### 1. LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – Sala 118 – *Campus* Farroupilha – Av. São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário - Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260-2400.

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 Ocronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
21 a 28 de agosto de 2019	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus</i> Farroupilha
02 de setembro de 2019	Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas	Murais do <i>Campus</i>
11 e 12 de setembro de 2019	Aplicação das provas	Laboratórios e salas de aula (divulgado nos murais do <i>Campus</i> )
A partir do dia 23 de setembro de 2019	Resultado	Sistema Acadêmico (SIA ou SIGAA) – verificar seu Histórico Escolar

Telefone: (54) 3260.2400 - www.ifrs.edu.br/farroupilha - E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

inscrições será de Segunda a Sexta das 8h30min às 19h. Qualquer alteração no horário de atendimento será publicado em <a href="https://ifrs.edu.br/farroupilha/">https://ifrs.edu.br/farroupilha/</a>

#### **NORMAS GERAIS**

- **3.** DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS (de acordo com a Resolução nº 046 de 08 de maio de 2015, alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086 de 17 de outubro de 2017).
- 3.1 Os estudantes dos cursos do IFRS poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso.
- 3.2 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- I. Requerimento preenchido em formulário próprio com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
  - II. Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.
- 3.2.1 O disposto no caput deste artigo não se aplica aos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada.
- 3.3 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, respeitando-se as datas previstas no cronograma deste Edital.
- 3.4 Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação.
- 3.5 A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.
- 3.6 A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do lançamento do resultado no sistema acadêmico.
- 3.7 É vedada a certificação de conhecimentos nos componentes curriculares estágio, trabalho de conclusão de curso e seus equivalentes.
- 3.8 A certificação de conhecimentos será concedida aos alunos conforme o seguinte critério:
- I. para os cursos de Engenharia, aproveitamento igual ou superior a 60% sobre a avaliação realizada no componente curricular solicitado;
- II. para os demais cursos, aproveitamento igual ou superior a 75% sobre a avaliação realizada no componente curricular solicitado.
- 3.9 Os processos de certificação de conhecimento estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso dos estudantes na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- 3.10 O aluno deve solicitar a certificação de conhecimentos apenas uma vez para cada componente curricular, durante o curso atual.
- 3.11 O não comparecimento em alguma das avaliações, sem aviso prévio, implicará na obtenção de Avenida São Vicente, 785 Cinquentenário Farroupilha/RS CEP 95.174-274

  Telefone: (54) 3260.2400 www.ifrs.edu.br/farroupilha E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

nota 0 (zero).

- 3.12 O aluno poderá solicitar até dois (02) componentes curriculares (disciplinas) por Edital.
- 3.13 O aluno poderá solicitar a certificação de qualquer disciplina que faça parte do PPC do seu curso, independente do semestre que ela faça parte.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas no site do IFRS *Campus* Farroupilha (www.farroupilha.ifrs.edu.br);
- 4.2 Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do *Campus*.

Farroupilha, 20 de agosto de 2019.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral pro tempore



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

# ANEXO I - Solicitação de Certificação de Conhecimento

Curso:	Ingresso (ano/sem.):/
oordenação de Curso para encam	inhamento de realização da certificação de conhecimento
Componente Curricular Sol	licitado (solicitar apenas um componente por página)
Nome do Componente Curricular	Justificativa da Solicitação (caso houver)
	Farroupilha <u>,</u> de <u>de</u>
	(assinatura do estudante)
	(assiliatura do estudante)
ra preenchimento do recebedor:	
claro que este documento foi rece	bido em conformidade com o Edital nº /2019
Faces william and a	4-
Farroupiina, <u>de</u> de	de Assinatura
Para preenchimento do avaliador:	•
ara precionimento do avalidado.	<u>-</u>
Resultado da certificação de conh	ecimento ( ) Deferido ( ) Indeferido
Parecer sobre a avaliação:	
Farroupilha, de	de .
i ai i oupilila,ue	de (avaliador)